

# TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

**DADOS DA CONSORCIADA:**

<b>Razão Social:</b>	GLAUCIA PADOVANI DE ALMEIDA		
<b>CNPJ:</b>	007.160.477/0001-83	<b>NIRE:</b>	35120658401
<b>Endereço:</b>	R BENTO DIAS, 60, ANEXO, CENTRO, CAPIVARI - SP. CEP 13.360-000		
<b>Representante Legal:</b>	GLAUCIA PADOVANI DE ALMEIDA		
<b>Endereço Representante Legal:</b>	RUA VICTOR LEMBO, 248, VILA BELA VISTA, CAPIVARI - SP		
<b>E-MAIL:</b>	postofjalmeida@hotmail.com		

1. Pelo presente Termo de Adesão ao Consórcio e Procuração ("Termo"), a empresa qualificada acima ("Consorciada"), por liberalidade, opta por tornar-se membro do Consórcio CONSÓRCIO SOLUção, com sede e administração geral situadas na ROD SP-308 S/N, AREA 1, CEP 13.411-900, SANTA TEREZINHA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.770.493/0001-35, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo ("Consórcio"), cuja liderança é exercida pela empresa RAÍZEN GD LTDA., com sede em Rodovia SP-308, S/Nº - Fazenda Costa Pinto, Bairro Santa Terezinha, CEP 13.411-900, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, ("Consorciada Líder"), com endereço eletrônico [fiscalizacaocar@raizen.com](mailto:fiscalizacaocar@raizen.com) aderindo, neste ato, ao Consórcio e declarando, na presente data, que:

- i. Sua participação no Consórcio foi aprovada entre seus sócios, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/1976, com vistas a possibilitar sua participação no SCEE, criado pela REN 482, na modalidade de geração compartilhada;
- ii. Autoriza a Consorciada Líder a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando ao instrumento de constituição e aditivos do referido Consórcio;
- iii. O representante signatário possui pleno direito, poder e autoridade para celebrar o presente Termo, cumprindo com as obrigações e compromissos estabelecidos nele e no Instrumento Particular de Constituição do Consórcio ao qual está vinculado;
- iv. O Instrumento Particular de Constituição de Consórcio e o presente Termo foram devidamente aprovados, em conformidade com seus atos constitutivos, tendo ela recebido cópia de ambos por meio eletrônico e expressado sua compreensão e concordância com todos os termos neles constantes;
- v. Este Termo foi devidamente celebrado, constituindo-se obrigação válida, vinculante e exequível em relação à Consorciada, consoante suas respectivas cláusulas e condições; e
- vi. Está ciente de que sua vinculação a este Consórcio, nos moldes ora acordados, abrange apenas a compensação de energia elétrica para a área da concessionária de energia indicada no Quadro abaixo, sendo que a mudança da Consorciada para outra localidade não atendida pela concessionária em questão pode implicar na impossibilidade de sua permanência neste Consórcio.

2. ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO: Neste ato, a Consorciada, expressamente, adere ao Consórcio e outorga à Consorciada Líder, Procuração nos termos a seguir:

Conforme art. 684 Código Civil, a Consorciada outorga, em caráter irrevogável e irretratável:  
 (a) poderes gerais necessários para que a Consorciada Líder a represente em todo e qualquer assunto interno do Consórcio, os quais advém da sua função de administradora, representante e líder do Consórcio, incluindo, mas não se limitando, à representação da Consorciada nas deliberações do Consórcio e perante terceiros, inclusive todas as Juntas Comerciais dos Estados da Federação, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL,

## TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Ministério de Minas e Energias - MME e Distribuidora de Energia, na qual a **Consorciada** está conectada; à assinatura de qualquer alteração do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio, tais como atos de ingresso e saída de **Consorciada**, extinção do **Consórcio** e outras deliberações porventura necessárias; à tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de quaisquer documentos que sejam exigíveis para que o **Consórcio** preencha os requisitos para viabilizar o funcionamento do **Consórcio**, inclusive àquelas referentes a exclusão de **Consorciadas** em caso de inadimplemento de obrigação assumida e descredenciamento no projeto perante à concessionária local de distribuição de energia elétrica, não cabendo contestação por parte da **Consorciada**; (b) poderes especiais, para autorizá-la a receber citações, intimações e notificações provenientes de qualquer processo judicial e/ou administrativo relacionado ao **Consórcio** e/ou à sua condição de **Consorciada**; e (c) outros poderes eventualmente necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, àqueles necessários para assinar instrumentos e acordos, transigir e renunciar a direitos para assegurar o funcionamento regular do **Consórcio**, podendo a **Consorciada Líder** substabelecer, sem reservas de poderes, o presente **Termo**.

A Consorciada deliberou sua entrada no Consórcio mediante as seguintes condições:

<b>Tempo de Vigência</b>	60 meses
<b>Participação no Consórcio / Rateio</b>	1,57%
<b>Número Conta Contrato (UC)</b>	701827889
<b>Nº da Instalação</b>	42200679
<b>Distribuidora</b>	CPFL Paulista

3. **DAS COMUNICAÇÕES.** Todas as comunicações a serem realizadas entre a **Consorciada** e a **Consorciada Líder** deverão ser feitas por escrito e transmitidas via correio ou documento em formato eletrônico encaminhado por e-mail, para os endereços informados no item 1 (se para a **Consorciada Líder**) ou no quadro (se para a nova **Consorciada**).

4. **ASSINATURA ELETRONICA.** As Partes reconhecem e concordam que este Termo será assinado e aceito com o uso de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, e que tal assinatura será juridicamente válida e vinculativa na mesma medida que uma assinatura cursiva de um dos representantes autorizados de uma Parte, nos termos da legislação aplicável e, em específico, o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Cada Parte dispensa qualquer exigência legal de que este Termo seja materializado, conservado ou reproduzido em meio tangível, e concorda que uma reprodução eletrônica receberá o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.

5. **REPRESENTAÇÃO DA CONSORCIADA.** A CONSORCIADA assume total responsabilidade pela indicação de seu(s) signatário(s), declarando e garantindo que o(s) signatário(s) do presente instrumento possui(em) plenos poderes para representá-la legalmente, em conformidade com os seus documentos societários, isentando a Consorciada Líder de sua conferência. Desta forma, renuncia, em favor da Consorciada Líder, qualquer possibilidade de invocar a nulidade ou anulabilidade deste Termo de Adesão em razão de vício na sua representação legal.

**Piracicaba, 29 de junho de 2020.**

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 29/03/2022

## Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Solar
Referência	SOLAR 74744 - GLAUCIA PADOVANI - ADESAO
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	26/05/2020
Validade	26/05/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento	D2F88C8FBDA0D05CD5B2DA51A59BBB36683A7C56A904F91ABAFA9724C722286

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Testemunha	
<b>Relacionamento</b>	105.164.116-08 - Joao Paulo Souza Vieira	
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Joao Paulo Souza Vieira</b>		105.164.116-08
<b>Ação:</b>	Assinado em 07/07/2020 10:21:23 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 168.228.229.9
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/78.0.3904.70 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	
<b>Papel (parte)</b>	Contratada	
<b>Relacionamento</b>	07.160.477/0001-83 - GLAUCIA PADOVANI DE ALMEIDA	
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>GLAUCIA PADOVANI DE ALMEIDA</b>		158.362.868-17
<b>Ação:</b>	Assinado em 16/12/2020 10:47:47 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 172.69.3.170
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_0_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/14.0 Mobile/15E148 Safari/604.1	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	
<b>Papel (parte)</b>	Contratante	
<b>Relacionamento</b>	28.986.143/0001-33 - Raízen GD Ltda.	
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Fabiana Samblas Zuino Moraes</b>		284.982.478-02
<b>Ação:</b>	Assinado em 16/12/2020 18:05:58 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 201.43.90.85
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Thiago Vinicius Canale</b>		383.302.808-45
<b>Ação:</b>	Assinado em 16/12/2020 12:35:12 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 177.67.63.45
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/87.0.4280.66 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Papel (parte)</b>	Contratante 01	
<b>Relacionamento</b>	32.770.493/0001-35 - CONSORCIO SOLUCAO	
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Thiago Vinicius Canale</b>		383.302.808-45
<b>Ação:</b>	Assinado em 16/12/2020 12:35:12 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 177.67.63.45
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/87.0.4280.66 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Fabiana Sambias Zuino Moraes</b>		284.982.478-02
<b>Ação:</b>	Assinado em 16/12/2020 18:05:58 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 201.43.90.85
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Papel (parte)</b>	Testemunha Contratante	
<b>Relacionamento</b>	394.581.518-56 - Renan de Campos	
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Renan de Campos</b>		394.581.518-56
<b>Ação:</b>	Assinado em 16/12/2020 18:26:21 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 187.181.46.172
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/87.0.4280.66 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/procelettronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **NZOB8-ZNM9E-CNPUE-GUQHK**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.